



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA

Avenida Dr. Olívio Correia Pedrosa, s/nº – Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” nº018/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art.1º- solicitar a substituição da Conselheira **Ana Paula Bernardo dos Santos** (Decreto nº 11.530/2020) por motivo de férias regulares, conforme o artigo 39 §3º da Lei Municipal nº 3.543/2019.

Parágrafo Único-Deverá ser convocada a conselheira suplente **Luciene Machado Daudt** para assumir o cargo a partir do dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 de junho de 2023


Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIA